



**COMISSÃO CONJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E ÉTICA PÚBLICA E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROPOSIÇÃO : **Emenda nº 01** ao Projeto de Resolução nº **583**, de 11 de maio de 2026

EMENTA : Dê-se ao Art. 4º, a seguinte redação:

AUTORIA : Mesa Diretora

Submete-se à apreciação destas Comissões a Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 583, de autoria da Mesa Diretora, que visa dar nova redação ao Artigo 4º, estabelecendo critérios para a concessão de um abono pecuniário aos servidores do Legislativo no mês de dezembro de 2026.

É o que contém a matéria.

Analizada, quanto ao mérito, nada impede sua regular e normal tramitação pela Casa, razão pela qual nos posicionamos favoráveis à sua aprovação em Plenário.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2026

Professor Diogo
Relator

DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR:

Leninha Dimas

Raimundo Nonato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO VIEIRA** em 19/05/2026 15:02

Checksum: **6E460F57F7B51E425CB06FB5DF8C548FD10F83D383AC4179D0BCFD43AF27B4D8**

Assinado eletronicamente por **DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA** em 19/05/2026 16:03

Checksum: **48E0BA068BEDDEE3BE3BBA567139863BE1D9D9C882A084C2AD092E7E44AAEC37**

Assinado eletronicamente por **Rosilene Dimas De Souza Melo** em 19/05/2026 17:57

Checksum: **959821906C7C6C63E499F6253316CEA60FD841280194F3AB6F8899203FC1B800**

